



PROTOCOLO Nº. <u>195</u> /2022	Data: <u>14</u> / <u>03</u> /2022	Hora: <u>12</u> : <u>31</u> min	Assinatura: <u>Mauriz</u>
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____ / ____ /2022		
Data: <u>14</u> / <u>03</u> /2022	() APROVADO	() REPROVADO	Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 034/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE FÓRUM EDUCACIONAL, COM AS INSTITUIÇÕES SEDUC , SMEC, IFMT E UNEMAT, PARA DEBATER OS INDICADORES QUE AVALIAM A QUALIDADE DE ENSINO NO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A qualidade do ensino público gratuito e obrigatório é de suma importância para que sejam tangidos os objetivos – liberdade, igualdade e solidariedade – que estão esculpidos em nosso ordenamento maior e está assegurada como princípio inserido no art. 206, VII da Constituição Federal.

Sendo assim, se a falta de qualidade na educação ofertada na rede pública de ensino for entendida como um problema, e que esse problema reflete em diversos âmbitos e nas várias esferas do direito, e se efetivamente combatido tal mal; em muito se contribuiria para fins de melhorar e minorar a condição degradante em que a grande parte da população está subjugada.

Ao falarmos em qualidade do ensino, focamos na preparação do ser humano, capaz de ser crítico e consciente do seu papel no mundo. O mais importante na Formação Humana é a integralidade do ser e pensar de cada indivíduo no mundo. Por a importância de discutirmos a qualidade no ensino no formação do “Ser”.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de março de 2022.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB